

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL n.º 244/SMADS/2018

PROCESSO n.º: 6024.2018/0003244-4

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

1.2. Modalidade: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;

Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

1.3. Capacidade de atendimento: 132 crianças e adolescentes

1.4. N.º total de vagas: 120

1.4.1. Turnos: Manhã (7H00 AS 11H00) e Tarde (12H00 AS 16H00)

1.4.2. N.º de vagas x turnos: 66 Vagas

1.5. Distrito(s) possível (is) para instalação do serviço: Distrito de São Mateus

1.6. Área de abrangência do serviço em distrito(s): atendimento ao Distrito de São Mateus, prioritariamente os bairros de São Mateus, Nove de Julho, Vila Flávia e Jardim Colonial. Havendo vagas disponíveis as mesmas serão disponibilizadas a outras áreas de vulnerabilidades.

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. Nome da OSC: OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

2.2. CNPJ: 43.623.693-0001/81

2.3. Endereço completo: Rua: ANTONIO PREVIATO, 1343

2.4. CEP: 03958-010

2.5. Telefone: (11) 2919-5894

2.6. E-mail: adm.obrasocialsm@gmail.com

2.7. Site: www.obrasocialsaomateus.org.br

2.8. Nome do(a) Presidente da OSC: Raimundo Rocha de Souza

2.8.1. CPF: 207.147.938/68

2.8.2. RG/Órgão Emissor: SSP/5.548.883-3

2.8.3. Endereço completo: Rua: Mal. Renato Paquet, 563– São Mateus - São Paulo –

CEP. 03959-010

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

3 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

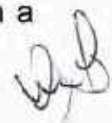
O Objeto de Parceria do presente edital refere-se a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tipificação nacional estabelecida na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (MDS), modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) tipificação Municipal estabelecida e regulada pela portaria 46/SMADS/2010.

De acordo com a Portaria Municipal, o Serviço se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência; retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

A mantenedora Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA Vila Flávia se dispõe a desenvolver ações deste serviço, considerando fundamentalmente as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento dos ciclos de vida, garantindo cuidados, processos educativos de socialização e de experimentação, bem como, assegurar o fortalecimento de vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social.

4 – DESCRIÇÕES DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) têm como objetivo o trabalho social (relações) e o socioeducativo (atividades grupais e coletivas), e estes devem ser norteados por dois eixos, usuários e famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

A meta do nosso serviço é oferecer espaço de atendimento para proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, desenvolvendo suas potencialidades e oportunizando aquisições para conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de desencadear ações transformadoras na comunidade e na sociedade.

Apresentamos abaixo a descrição das metas, bem como as aquisições dos usuários previstas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos apresentadas na Portaria 38/SMADS/2017, com correlação com as Dimensões e Indicadores e Parâmetros Quantitativos para Aferição, para a execução do Serviço, descritos na Portaria 55/SMADS/2017 e indicados na Portaria 40/SMADS/2017.

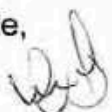
Dimensão Organização e Funcionamento - Espaço Físico e Materiais

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) deve oferecer um espaço físico em condições adequadas e acolhedora, organizado com locais de guarda de materiais; alimentação; comunicação visual e social; sala de atendimento individualizado a fim de garantir privacidade e promover vínculos de confiança com os profissionais do serviço; salas de atividades coletivas e comunitárias; cozinha com despensa; instalações sanitárias, de forma a garantir o previsto na portaria 55.

Ainda referente ao espaço físico nossa meta é garantir uma infra estrutura acolhedora, atendendo inclusive as diretrizes da ABNT de 2004 NBR/9050 que dispõe sobre acessibilidade e ambiência adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.

Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos recursos financeiros

No que tange à gestão dos recursos financeiros nos propomos respeitar a proposta de flexibilização conforme previsto em Portaria SMADS nº 50/2017, e quando for necessário ultrapassar a porcentagem prevista, solicitar autorização documentada, ao gestor da parceria (supervisor técnico). As despesas terão como base a economicidade,



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

bem como, definição de quantidades específicas de acordo com o público atendido, a fim de garantir a qualidade e eficiência da aplicação dos recursos, seja ele direto ou indireto.

Para o recebimento dos recursos financeiros o CCA terá uma conta bancária específica da parceria, na Instituição Banco do Brasil, a fim de gerenciar os recursos diretos e indiretos. Os pagamentos serão realizados por transferências eletrônicas e boletos bancário, sendo que, na impossibilidade dos pagamentos por transações já citadas, estes serão realizadas em espécie ou cheque, nos termos do artigo 86 da Portaria 55.

Destaca-se as eventuais ocorrências e outras necessidades para justificar o uso de pagamentos por tais meios: 1– serviços de hidráulica (ex: vazamentos, torneiras, entupimentos, reparos, etc); 2– serviços de elétrica (ex: curtos, troca de lâmpadas, tomadas, chuveiros e disjuntores, etc); 3– serviços de alvenaria, cobertura, pintura, marcenaria e vidraceiro (vidros); 4- reparos e manutenção dos utensílios (panelas em geral, multiprocessador, liquidificador, batedeira, etc.), 5- serviços de chaveiros (aberturas de fechaduras, troca de miolos e/ou cópia de chaves); conforme descrito no item 6.9.2.

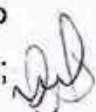
Para a apresentação da prestação de contas, será respeitado os prazos e instrumentais disponibilizados pela SMADS.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

O horário de funcionamento do CCA será das 7h00 às 16h00, organizado em dois turnos, manhã e tarde, de acordo com a tipificação do serviço, e contará com o seguinte quadro de Recursos Humanos: 01 Gerente de Serviço II, 01 Assistente Técnico II, 04 Orientadores socioeducativo, 01 cozinheiro (a) e 02 Agentes Operacional. Os profissionais que atuam neste serviço possuem perfil e postura de acordo com a exigência de sua função.

O repasse mensal destinado as horas de oficinas será utilizada com objetivo de promover e ampliar o potencial e habilidades dos usuários, sendo elas ofertados segundo a demanda, para os usuários e/ou famílias.

Quanto à operacionalização do serviço, contaremos com instrumentais, como ficha de inscrição, matricula e desligamento; livro de matricula; controle de frequência;



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

livro de presença diária; relatório de atividades e visitas desenvolvidas com a família; controle de refeição (cardápio e refeição servidas); relatório de atividades do mês; folha de prosseguimento; ficha de saúde; planilha SISC; quadro situacional, DEMES; GRAS semestral, planejamento diário das atividades, entre outras que se fizerem necessários.

Dimensão Técnico Operativa - Trabalho com o Usuário

O serviço tem como meta oferecer atividades no âmbito socioeducativo, garantindo:

- Socialização das informações;
- Espaço de troca de experiências de usuário, por meio de oficinas, palestras, entre outros;
- Lazer e recreação por meio de atividades externas;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades.
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Mapeamento das relações de vínculos afetivos;
- Grau de Participação na construção das normas de convivência;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

Dimensão Técnico Operativa- Trabalho com família

O serviço tem como meta oferecer atividades às famílias, garantindo:

- Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Intensificar as intervenções dos profissionais na mediação dos conflitos;
- Acolherem suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

- Acesso à rede socioassistencial, programas de transferência de renda e a serviços de outras políticas públicas;
- Acolhida e escuta;
- Estratégias para Inclusão/atualização de usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.

Dimensão Técnico Operativa- Trabalho Com o Território

Garantir o fortalecimento das vias de acesso e o reconhecimento de parceiros da rede socioassistencial, voluntários e de direitos, por meio de:

- Participação das atividades;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Participação em projetos sociais, esportivos e culturais;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Serviço de Referência e Contra Referência.

5 – FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações realizadas dentro do serviço objetivam alcançar as metas estabelecidas, conforme descritas no quadro abaixo:

Trabalho Social		
META Portaria 38/SMADS/2017	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	ATIVIDADE
Acolhida e escuta	Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço;	Recepção/ Acolhida. Escuta das demandas em espaço específico.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>Registrado em Instrumental Próprio (folha de prosseguimento) acomodado no prontuário da família.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Orientação e informação acerca da Política de Assistência.</p> <p>Deliberação a partir das demandas observadas no processo de escuta</p> <ul style="list-style-type: none">• Resolução• Encaminhamento• Referencia e Contra Referencia
<p>Realização de entrevistas e visitas domiciliares</p>	<p>Na inserção da Criança e Adolescente ao Serviço.</p> <p>Na avaliação da necessidade de ampliação dos olhares a cerca de determinada demanda.</p> <p>Registrado em instrumental próprio para visita domiciliar (Norma Técnica dos Serviços socioassistencias da Proteção Básica- Instrumentais)</p>	<p>Visitas agendadas com a família/Instituição.</p> <p>Observação In Loco das demandas apresentas e reconhecimento da dinâmica familiar.</p> <p>Entrevista In Loco a fim de atualizar informações.</p> <p>Entrevista no espaço do serviço a fim de verificar necessidades, realizar encaminhamentos necessários à rede de atendimento.</p>
<p>Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social</p>	<p>Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço.</p> <p>Registrado em instrumental próprio (folha de prosseguimento) acomodado no prontuário da família.</p>	<p>Atendimento com horário marcado com a família.</p> <p>Atendimento a partir de demandas objetivadas pela família em busca ao serviço.</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)	
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar	<p>Sempre que evidenciado a necessidade de inserção no PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.</p> <p>Registrado Instrumental Previsto na Norma Técnica dos Serviços socioassistenciais da Proteção básica - Plano de Desenvolvimento Familiar.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Construção do Plano em conjunto com a família.</p> <p>Construção do Plano prioritariamente para o acompanhamento do PETI e superação das demandas.</p>
Apropriação das famílias dos recursos do território	<p>Registro das atividades em instrumental previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referencia e Contra Referencia.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no</p>	<p>Encontros e atividades realizadas no território tendo em vista:</p> <p>Reconhecimento dos espaços públicos.</p> <p>Reconhecimentos dos Serviços e Políticas Públicas do Território.</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)	
Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede.	<p>Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço.</p> <p>Instrumental de encaminhamento Previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referencia e contra Referencia.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Escuta e reconhecimento das Demandas.</p> <p>Partilha com CRAS/CREAS de referencia e com a Gestão da parceria encaminhamento e acompanhamento.</p>
Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas	<p>Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço.</p> <p>Instrumental de encaminhamento previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais da Proteção básica contendo referência e contra Referencia.</p> <p>Registro em folha de prosseguimento acomodada no prontuário da família a disposição para consulta da evolução de cada caso.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no</p>	<p>Escuta e reconhecimento das Demandas.</p> <p>Partilha com CRAS/CREAS de referência e com a Gestão da Parceria</p> <p>Encaminhamento e acompanhamento</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)	
Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva	<p>Realização de atividade coletiva mensal de acordo com a metodologia proposta havendo assim minimamente um encontro e/ou uma Vivencia mensalmente.</p> <p>Instrumental de encaminhamento previsto na Norma Técnica dos Serviços socioassistenciais da Proteção básica contendo nome os dados básicos de todas as famílias participantes.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Acolhida, escuta, encaminhamento e acompanhamento.</p> <p>Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p> <p>Encontros mensais.</p> <p>Vivências Mensais (partindo de temas pertinentes ao fortalecimento dos vínculos familiares)</p> <p>Atividades de formação com vistas na geração de renda familiar.</p> <p>Gestão Pactuada (Conselho do Serviço)</p>
Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC	<p>Controle de atualização e manutenção bem como das famílias que não estão inseridas nos PTRs e BPC através de planilha específica (SISC) atualizada a cada inserção ou exclusão e enviada à gestão da parceria.</p> <p>Encaminhamento via instrumental previsto na norma técnica dos serviços socioassistenciais da</p>	<p>Escuta</p> <p>Verificação e acompanhamento junto à gestão da parceria e ao CRAS de referência.</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>Proteção básica contendo referência e contra Referência, dos casos observados através de entrevistas, visitas domiciliares e acolhida.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p> <p>Diariamente durante todo o período de funcionamento do Serviço.</p>	
Articulação com CRAS de referência	<p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Relação constante com a gestão da Parceria.</p> <p>Realização de ações conjuntas.</p> <p>Resposta às demandas Instrumentais de CRAS.</p> <p>Encaminhamentos (Referência e contra referência)</p> <p>Respostas objetivas e pontuais às demandas observadas em Supervisão Técnica.</p>
Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania	<p>Publicação mensal das ações Realizadas pelo Serviço de Convivência em mecanismos digitais e impressos.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no</p>	<p>Dinâmica Orgânica do Serviço da Assistência Social.</p> <p>Mídia digital.</p> <p>Mídia impressa</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>instrumental relatório de execução do objeto (SMADS)</p> <p>Diariamente durante todo o período de funcionamento do serviço.</p> <p>Fomento das ações em todas as atividades propostas pelo Serviço de Convivência, observadas nos instrumentais e planejamento e avaliação.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental relatório de execução do objeto (SMADS)</p>	<p>Expressões artísticas e sociais em espaços públicos e de direito.</p>
<p>Orientação para acesso a documentação pessoal</p>	<p>Orientação de fluxo diário.</p> <p>Registro em folha de prosseguimento.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Escuta e verificação das demandas</p> <p>Orientação quanto aos órgãos relativos às necessidades.</p> <p>Encaminhamento ao CRAS para a aquisição de benefícios esporádicos caso necessário para a aquisição de documentação.</p>
<p>Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário</p>	<p>Acompanhamento grupal nos encontros e vivências propostas pelo serviço.</p> <p>Acompanhamento via Plano de desenvolvimento familiar em</p>	<p>Acolhida, Escuta, Encaminhamento e Acompanhamento.</p> <p>Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>instrumental previsto na Norma Técnica dos Serviços socioassistenciais da Proteção Básica.</p> <p>Registro em folha de prosseguimento acomodada no prontuário da família estando disponível para a consulta da Gestão da Parceria.</p> <p>Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)</p>	<p>Encontros mensais.</p> <p>Vivências mensais (partindo de temas pertinentes ao fortalecimento dos vínculos familiares)</p>
--	--	--

Trabalho Socioeducativos

META Portaria 38/SMADS/2017	PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO	ATIVIDADE
Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária	Instrumental de planejamento e avaliação próprio do serviço Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS)	Encontros e Vivências com atividades organizadas para o fomento bem como atividades organizadas nos grupos por interesse
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o	Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e	Roteiros de atividades Equipes de cooperação

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural	número de participantes no instrumental Relatório de Execução do objeto (SMADS) Atividades Desenvolvidas diariamente. Passeios e Atividades Externas Mensais	Oficinas Projetos Individuais Comunidades de aprendizado. Passeios a espaços de arte e cultura bem como a arquiteturas e espaços de natureza.
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do objeto (SMADS) Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizadas diariamente.	Toda a ação realizada no âmbito socioeducativo tem vista no exercício da convivência e do fortalecimento dos vínculos, para tanto, estas são sempre pautadas no exercício do respeito e da alteridade bem como fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania.
Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir	Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de Participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS) Realizada Diariamente	Equipe de cooperação "Mediação de Conflitos" acompanhada pela equipe de orientadores Socioeducativos
Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos	Publicação mensal das ações realizadas pelo Serviço de Convivência	Comunicação Impressa. -Folhetos de divulgação -Publicação interna

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	em mecanismos digitais e impressos. Fomento das ações em todas as atividades propostas pelo Serviço de Convivência, observadas nos Instrumentais e planejamento e avaliação.	-Canais de comunicação -Impressa. -Comunicação virtual -Redes Sociais -Sitio Eletrônico
Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades	Registro das ações contendo objetivos, metodologia, avaliação e número de participantes no instrumental Relatório de Execução do Objeto (SMADS) Atividades externas realizadas Mensalmente	Passeios a espaços de arte e cultura bem como a arquiteturas e espaços de natureza. Realização de intercâmbio entre serviços e projetos gerando ações entre a pares bem como ações inter geracionais;

6 – DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses, ambos os sexos, extensivo às famílias do Distrito de São Mateus, pertencentes à Subprefeitura de São Mateus, sem distinção de raça, cor ou credo.

- ✓ Crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Vítimas de violência e/ou exploração sexual;
- ✓ Reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- ✓ Adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida sócioeducativa;
- ✓ Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias ou não do BPC;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

- ✓ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas:

Imóvel disponibilizado pela OSC em regime de comodato mantido com a Mitra Arquidiocesana de São Paulo, através da Paróquia São Mateus Apóstolo, na área de abrangência da Prefeitura Regional de São Mateus, Distrito de São Matheus, em conformidade com as normas de edificação, de acessibilidade e demais normas, localizado à Rua Lorenzo Massa, 278 **Bairro:** Vila Flávia – São Mateus – SP - **CEP:** 03966-050, conforme descrito no quadro abaixo:

INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA OSC A SEREM UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
01 sala com recepção para a Assistente Técnica e para o orientador sócioeducativo para o atendimento individualizado, que garante a privacidade do atendimento prestado, estabelecendo vínculos de confiança com os usuários, famílias e profissionais.	Computadores, impressoras, mesas de escritório, cadeiras giratórias, cadeiras para recepção, armários MDF, arquivo, telefone e matérias para escritório.
01 escritório para Gerente de Serviço.	Computador, impressora, telefone, cadeira giratória, cadeira para recepção, ventilador, armários em MDF, arquivo, materiais de uso para escritório.
02 salas de atividades de atendimento coletivo e comunitário, destinado à realização de atividades grupais, com capacidade para 30 crianças/adolescentes.	Cadeiras, mesas, quadros brancos, TVs, armários em MDF, materiais pedagógicos, livros didáticos e de literatura.
01 quadra para atividades externas, bem como atividades lúdicas, esportivas e eventuais eventos com os usuários.	Cesta de basquete, materiais esportivos, bem como bolas de basquete, futebol, vôlei, queima, entre outros.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

01 brinquedoteca.	Prateleiras de madeiras, armários em MDF, mesas, cadeiras, jogos pedagógicos e recreativos, pebolim e brinquedos diversos, TV, karaokê, DVD, plays station, aparelho de som, microsistem, caixa amplificadora, microfones, data show e telão.
01 cozinha com dispensa, espaço para organização, elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes.	Fogão industrial, forno industrial, freezer industrial, geladeira industrial, coifa, Réchaud de alimentos, armários em madeira, botijão de gás PA 45, pia com duas cubas, liquidificador industrial, multiprocessador, batedeira comum, balança de cozinha, espremedor de frutas industrial, máquina de algodão doce, chocolateira, suqueira, microondas, utensílios de cozinha e domésticos. Dispensa: com prateleiras para organização dos alimentos.
02 instalações sanitárias exclusivas para crianças e adolescentes com separação de uso masculino e feminino.	Vasos sanitários, porta papel higiênico e lixeira.
01 Instalação sanitária adaptada Rampa de acesso.	Vaso sanitário e pia adaptados para uso exclusivo de portadores de deficiência, porta papel, saboneteira, barras e lixeira.
01 área para lavanderia e higienização das crianças e adolescentes.	Roupeiro, armário em madeira para guardar produtos de limpeza e higienização, cuba em inox com torneiras para higienização dos usuários, porta papel e saboneteira, lixeira, tanque, tanquinho, varal de chão.
Depósito	Materiais de higienização e limpeza do espaço, bem como telas de proteção, grades e portas.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A partir da Constituição Federal de 1988, crianças e adolescentes passaram a serem vistos como sujeitos de direitos. Desta forma, para a legitimação destes direitos, faz-se necessário que os diferentes atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos possam se articular, de modo que o Poder Público, Ministério Público e Organizações da Sociedade Civil organizada trabalhem conjuntamente para a efetivação das políticas públicas destinadas a este segmento.

O PLASSP vem consolidar a Política Nacional de Assistência Social, que nasce em 2004 para legitimar a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Esta última, por sua vez, tem origem na Constituição Federal de 1988, que assegura a Assistência Social como um dos tripés do sistema de Seguridade Social Brasileiro, composto por Saúde, Educação e Assistência Social. O desenho da gestão do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) parte da compreensão da matricialidadesociofamiliar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, reafirmando as bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil e para o financiamento e controle social da Política.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, aprovado pela Resolução nº 07/2009 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), tem como diretriz a articulação entre segurança de renda e a segurança de convívio comunitário, e como finalidade gerir a integração entre os serviços, benefícios e programas de transferências de renda do governo federal e que compõem a Política Nacional de Assistência Social.

Para alcançar aos objetivos propostos, o Protocolo define as competências dos entes federados (governos municipal, estadual e federal), descreve procedimentos para o acompanhamento familiar dos beneficiários pelos CRAS, CREAS, NPJ, estabelece fluxo de dados relevantes para identificação de vulnerabilidades territoriais e contribui com a gestão de informação da Vigilância Social e para a prevenção de riscos sociais.

O Serviço deve ser capaz de identificar a complexidade das questões que envolvem a responsabilidade de educar e proteger crianças/adolescentes e famílias que

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

encontram-se em situação de grande vulnerabilidade, desenvolvendo um programa socioeducativo que conjugue a procura pelo melhor desenvolvimento e pela melhor alternativa de inclusão social; vinculando desta forma suas ações as orientações das diretrizes nacionais: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, LOAS, SUAS, PNAS.

Assim, torna-se imprescindível que a organização social, através da equipe profissional que estará à frente do Serviço fortaleça o vínculo com o Poder Público, Poder Judiciário, a Rede Socioassistencial (proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade), serviços da área de saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), através da manutenção de uma articulação sistemática por meio de visitas técnicas e contatos para promoção de reuniões e grupos de discussão, garantindo o fortalecimento das vias de acesso e o reconhecimento da ação executada enquanto parceiro público.

Para atingir o objetivo do trabalho que é a convivência e fortalecimento de vínculos, haverá uma articulação permanente com o CRAS de São Mateus, Escolas da região, Conselho Tutelar, Centro de Defesa e Convivência da Mulher, CAPS-AD, Rede Criança, CAPS Infantil, entre outros, a fim de realizar todos os encaminhamentos necessários de forma alcançar nossas metas, garantindo desta forma os direitos das crianças/adolescentes e seus familiares. Dentre estes encaminhamentos, identificar as famílias que possuem perfil para inserção em programas de transferência de renda, encaminhando-os ao CRAS de referência. Para fortalecer o atendimento em rede e garantir a maior eficácia dos programas sociais existentes na região, utilizaremos os recursos da comunidade como postos de saúde, escolas, centros para crianças e adolescentes, CEI, CDM e recursos do entorno do serviço.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao serviço se fará pela demanda encaminhada por CRAS de abrangência na proporção de 60% do total de vagas, ficando a organização com 40% das vagas, que será destinada aos usuários do território, conforme a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais "Proteção Social Básica 2012", Resolução CIT (Comissão Inter gestores Tripartite) nº 07/2009.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

O acesso poderá ocorrer de forma espontânea pela família do usuário ou encaminhados por outros órgãos do sistema de garantia de direitos (resoluções 113 e 117 – CONANDA), onde serão recepcionadas pelo responsável do serviço, nos dias e horários de atendimento, ocasião que será informado sobre os objetivos, atividades desenvolvidas, cronograma diário das atividades, espaços utilizados, normas de funcionamento e seus direitos enquanto usuários do serviço oferecido.

Como forma de controle a demanda será registrada mensalmente em instrumental específico e encaminhada ao técnico responsável de CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico. O referido instrumento facilitará na identificação da necessidade de proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco e a necessidade de fortalecimento da função protetiva das famílias.

Cabe ressaltar que ao final do ano, se ainda existirem famílias que não foram inseridas ao serviço, por falta de vagas, serão consultadas a respeito da continuidade do interesse para nova inscrição para o ano seguinte.

O perfil de público prioritário será: Isolamento; trabalho infantil inserido no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI; vivência de violência e/ou negligência; fora da escola com defasagem escolar superior a 2 anos; em medida de proteção de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas e portadores de deficiência.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCA Vila Flávia desenvolverá atividades com crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses, tendo como foco a constituição de espaços de convívio, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentados pelos usuários.

As crianças e adolescentes serão organizados em 4 módulos de 30 (trinta), por faixa etária, tendo 4 horas de atividades diárias, totalizando 20 horas semanais, sendo:

- Período da manhã – das 7h às 11h

- Período da tarde – das 12h às 16h.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

O momento da acolhida no serviço com dignidade é um princípio norteador das ações socioeducativas: todas as pessoas devem ser acolhidas de forma carinhosa, e gentilmente tratada no individual e coletivo, sem discriminação, com respeito e dignidade, independentemente de suas orientações de caráter religioso-filosófico, político, de classe ou status social, sexual, raça, gênero, idade.

O trabalho social e o socioeducativo será desenvolvido com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e/ou até mesmo a saída da família desta situação.

Se verificado no processo de escuta e entrevista casos a serem inseridos no programa PETI, os mesmos serão encaminhados à gestão da Parceria e ao CRAS de referência. A partir da inserção elaborar-se-á o Plano de Desenvolvimento Familiar a partir de instrumental específico e se realizará o acompanhamento como dimensionado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistencial da Proteção Básica e na tipificação do Programa.

As atividades desenvolvidas serão apoiadas nos quatro pilares da educação:

- **Aprender a conhecer** - para beneficiar as oportunidades oferecidas ao longo de toda vida; analisando a realidade de maneira crítica. Conteúdo Conceitual.
- **Aprender a fazer** - a fim de adquirir não somente um conhecimento mais sim colocar em prática seu conhecimento. Competência que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipe, cidadãos que tenham potencialidades e que sejam capazes de transformá-las em ações. Conteúdo Procedimental.
- **Aprender a conviver** - junto desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências - realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos - no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mutua e da paz. Saber que a participação é acima de tudo o aprendizado de relações entre pessoas diferentes. Conteúdo Atitudinal
- **Aprender a ser** – para melhor desenvolver sua capacidade de autonomia, autoconfiança, discernimento e de responsabilidade pessoal. Conhecimento de si, do mundo que o rodeia para agir de maneira responsável e justa. Conteúdo Atitudinal.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Acreditamos que a concepção de aprendizagem expressa nos quatro pilares da educação possa garantir uma visão crítica, criadora, atuante, politizadora, possibilitando o crescimento do usuário como ser humano integrado na sociedade, contemplando as referências metodológicas da norma técnica dos serviços socioassistenciais.

As atividades diárias serão elaboradas conforme previsto nos Projetos Sociopedagógicos, que trazem consigo uma variedade de temas transversais, escolhidos de acordo as necessidades ou sugeridos pelos usuários. Para a apresentação destas temáticas, poderão ser utilizadas as mais variadas estratégias de atividades sociopedagógicas, cujo objetivo principal será desenvolver potencialidades, respeitando o processo formativo individual e grupal, priorizando a ludicidade e o protagonismo existente nos trabalhos aplicados ao grupo na sua totalidade.

Nas reuniões pedagógicas, que acontecerá uma vez por mês, serão discutidos e avaliados a participação, o conhecimento trazido pela criança e adolescente, seu interesse e seus estímulos em relação ao tema.

Os temas trabalhados com as crianças e adolescentes serão desenvolvidos através de oficinas pedagógicas e/ou socializados com os seus responsáveis, para que ocorra uma integração de conhecimentos, fortalecendo assim o vínculo familiar, bem como o exercício de sua cidadania.

Os temas propostos poderão ser desenvolvidos ou não, considerando que as crianças/adolescentes e responsáveis possam evidenciar um tema que rege a sua necessidade no momento.

O mês de janeiro será utilizado para férias coletivas, sendo utilizado o fundo provisionado para pagamento das férias aos funcionários do serviço, em caráter excepcional, sendo a parte referente à pagamento de recursos humanos restituída a partir do recebimento do repasse do recurso do mês.

Objetivo Geral:

Possibilitar espaço de atendimento para proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal por meio de

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

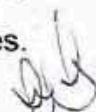
Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

desenvolvimento de suas potencialidades onde possam perceber seus direitos e deveres como cidadãos.

Atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que favoreçam a sociabilidade e amenizem as necessidades fundamentais, oportunizando aquisições para conquista da autonomia, cidadania e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a fim de desencadear ações transformadoras na comunidade e na sociedade.

Objetivo Específico:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Atividades diárias a serem desenvolvidas:

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Estratégia
Acolhida e Roda de Conversa	Momento de integração e descontração, escuta Estímulo a linguagem oral.	Recepção da criança; interação social; troca de vivência diária.	Conversa informal
Arte e Educação	Utilizar atividades lúdicas para novos conhecimentos e aprendizagem, refletindo numa ação ativa, indagadora, reflexiva, socializadora e criativa.	Expressão musical; plástica; corporal; linguagem oral; sentimento; imaginação; auto-estima; trocas culturais; percepção, habilidades; observação e senso crítico.	Apresentação de diversos ritmos de música e dança e forma de apresentação teatral; Construção de apresentação (teatro e dança e música); Interpretação de poesia; dobradura; pintura; grafite; desenho; relaxamento; mosaico; fantoches; filmes; elaboração de maquete; Exposição de trabalho e comemoração de aniversariantes mensalmente; Trabalho com recicláveis.
Recreação	Resgatar brincadeiras características de cada região; proporcionar momentos de liberdade para lidarem com o certo e o errado; possibilidade de trocar opiniões com as outras, para juntos chegarem ao resultado comum.	Respeito mútuo, Socialização, Cooperatividade.	Brincadeiras dirigidas ou livre dentro ou fora da sala de atividade, tais como: queima, cobra cega, amarelinha, lenço atrás, pipa, rouba bandeira, brincadeira de roda, passa anel, pular corda, bambolê, elástico, cabo de guerra, vídeo game, karaokê, jogos de sala, vídeos, cantigas de roda, brincadeiras e jogos cooperativos; dinâmicas, entre outras.
Esporte	Integração e socialização de grupo,	Noções de esquema corporal; auto reconhecimento	.Conhecer as regras dos jogos: futebol; vôlei; basquete; salto em altura; salto em distancia;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Estratégia
	convívio esportivo, regras de comportamento e coletividade, aprender a lidar com a competição, vitória e derrota.	corporal; lateralidade; Orientação espaço-temporal; socialização; postura; regras; cooperatividade.	handebol; ping-pong; desenvolver pesquisas; promoção de jogos; gincanas esportivas.
Lazer	Oferecer momentos de descontração e conhecimento.	Socialização; motivação; conhecimento ; construção da auto imagem.	.Visita a núcleos sócio educativo; Teatro; cinema; show musical; bairro; parques de diversão e aquáticos; chácaras; zoológico; exposições Culturais; usina de Reciclagem, entre outros.
Projeto de vida (para adolescente de 12 a 14 anos e 11 meses).	.Proporcionar conhecimento criando novas perspectivas; desafiando-os a traçar seus próprios rumos, refletir sobre seus projetos de vida e suas possibilidades, por meio do resgate de sua identidade e história, promovendo seu crescimento pessoal, intelectual e social.	Auto conhecimento, estima, confiança; conhecimento; senso crítico, político.	Internet; pesquisa sobre profissões, mundo do trabalho, direitos trabalhistas, trabalho formal e informal; documentação; visitas a comércio, cursos, profissionalizantes, faculdades, indústria e núcleos culturais; filmes, livros, textos, dinâmicas e palestras, pesquisas externas.
Oficinas Artesanais	Desenvolver habilidades manuais	Coordenação motora; desenvolver talentos; equilíbrio emocional.	OFICINAS: culinária: oficinas de pães, bolos, saladas de frutas, legumes e verduras; Jogos pedagógicos e recreativos; confecção de fantasias e

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Estratégia
			fantoches; oficina de bisqui; oficina de sabonete; oficina de recicláveis; oficina de pinturas (tecido, tela, emborrachado); oficina de música: construção de instrumentos musicais com sucata; tear; EVA; bordados, entre outras.
Alimentação e Saúde	Desenvolver as diferentes sensações; orientação sobre os diferentes odores; orientar sobre o valor nutritivo dos alimentos.	Percepção gustativa, olfativa, tátil e visual; noções de higiene e saúde.	Alimentação: café ou lanche e almoço; escovação bucal; noções básicas de higiene ambiental e corporal, doenças e prevenções.
Oficina Cultural	Potencializar talentos; desenvolver sensibilidade artística; resgate cultural	Expressão corporal; conhecimento; respeito a limites e diversidades	oficina de Capoeira; oficina de futebol; oficina de dança; oficina de teatro; oficina de canto, entre outras.
Atividades de Convívio	Criar um ambiente de trabalho, nos quais as crianças sejam ativas, iniciem e completem suas atividades, desperte a curiosidade, o exercício da imaginação e criatividade, o pensar reflexível e desperte o senso crítico, estimulando o interesse	.Raciocínio lógico; memorização; Agilidade mental; Linguagem oral e escrita; Criatividade; Observação; Percepção: visual, tátil, olfativa, auditiva, gustativa; Coordenação motora; Ampliação de vocabulário; Interesse pela leitura	.Leitura de estória infantil/textos relacionados aos temas; Filmes; Pesquisa em jornais/ revistas/ pessoas / livros / internet; Reescrita de estórias; Jogos educativos; Jogos recreativos pedagógicos; Elaboração de texto e desenhos; Pesquisas no bairro; (placas/anúncios/faixas) Recorte e colagens;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Estratégia
	pelo estudo formal e permanência das crianças e adolescentes na escola; Estimular a pesquisa e a leitura.		Construção: mural, painéis, livros de estória, cartazes, livro de receitas e jogos.
Encontro com famílias	Fortalecer vínculo familiar; integrar e socializar com o grupo envolvido; estimular a participação dos responsáveis nos espaços de convívio dos filhos; apropriar-se dos seus direitos e deveres; proporcionar troca de experiências; resgatar auto estima; aproximar a família com o núcleo; garantir o acesso à rede sócioassistencial; desenvolver e fortalecer a autonomia	Respeito mútuo Socialização; cooperatividade; participação no desenvolvimento de seu filho; auto-estima; fortalecimento de renda; formação; informação; encaminhamentos; orientação;	Visitas domiciliares; oficinas; dinâmica de grupo e discussões; promoção de eventos; escuta; relatórios; encaminhamentos; orientação, informação e formação.

Atividades Mensais:

- **Festa de aniversário** – no último dia de cada mês será realizada uma comemoração em homenagem aos aniversariantes do mês com a participação da família, tendo este evento como objetivo a valorização da auto-estima do usuário,

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

oportunizando-os compartilhar com os colegas e seus familiares sua alegria, uma vez que geralmente por motivos diversos isto não aconteça em casa.

- **Encerramento do tema mensal** – o fechamento será realizado através de apresentações construídas a partir dos trabalhos desenvolvidos no cotidiano com as crianças e adolescentes. As crianças após uma avaliação em sala prepararão uma atividade de encerramento do mês. As formas das apresentações serão escolhidas pelos usuários a partir de cada tema desenvolvido, podendo ser em forma de: teatro, música, painéis, cartazes, poesias, palestras, exposições, jograis, entre outros. Vale salientar que a decisão da forma como o encerramento vai acontecer é definido pelos próprios usuários durante o processo de desenvolvimento das atividades, sempre com a mediação do orientador.
- **Lazer/Passeio** – visando tornar a permanência mais agradável e descontraída, o núcleo promoverá passeios a fim de maior socialização entre os usuários e maior aproximação com os orientadores, oportunizando também o acesso à cultura. Além dos benefícios que os passeios e as visitas proporcionam, vale ressaltar o grande envolvimento das crianças que aguardam ansiosas o dia das atividades externas que transformam sua rotina.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados:

Do Monitoramento

O monitoramento é a fase em que se processa o acompanhamento, a mensuração e o registro das ações desenvolvidas, ao longo da execução do projeto. Algumas estratégias são:

- Encontros com educadores, crianças, adolescentes e seus familiares;
- Monitoramento e alinhamento do trabalho pela OSC (encontro mensal com as gerentes da OSC e encontro mensal junto aos dirigentes da OSC);
- Visitas técnicas realizadas pelo representante da OSC responsável pelo serviço;
- Supervisão da SAS/CRAS São Mateus;

Para registro e demonstração da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica e da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares, a Entidade apresentará a CRAS

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Regional São Mateus dados e informações de gestão através dos seguintes instrumentos, conforme Art. 10º Portaria nº. 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Básica.

- Requerimento assinado pelo representante legal da organização encaminhando prestação de contas do serviço prestado quando for regime de repasse;
- Declaração Mensal de Execução dos Serviços Socioassistenciais-DEMES
- Requerimento de Ajuste Financeiro Mensal
- Declaração de Ajuste Financeiro – DEAFIN
- Relatório Sintético de Conciliação bancaria
- Extrato de Conta Corrente e Poupança
- Folha de pagamento de Recursos Humanos
- Comprovante recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas
- Comprovantes de pagamentos à prestadores de serviços; (oficineiros e horas técnicas);
- Comprovante comprobatório da realização de fundo de reserva;
- Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

1. SEMESTRALMENTE:

- Grade de Atividades Semestral – GRAS
 - Até o dia 15 de dezembro correspondente as atividades para o primeiro semestre do ano subsequente;
 - E até 15 de junho para as atividades do segundo semestre;
- Relatório Parcial de Execução do Objeto;
- Cópia de Relatório de Visita Técnica in loco;
- Extrato de Contas Bancárias (Corrente e Poupança);
- Relatório Sintético de Conciliação Bancaria;
- Memória de Cálculo de Rateio e Despesas;
- Comprovação de Cumprimento de Contrapartida;
- Folha de Pagamento dos Recursos Humanos;



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

- Comprovante de Recolhimento de Categoria Encargos Sociais;
- Documentos comprobatórios de pagamentos realizados com fundo de reserva;
- Comprovante de pagamento a prestadores de serviços (Oficineiro/HS. Técnicas)

2. ANUALMENTE

- Declaração de Férias Coletivas – A declaração de férias deve ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao técnico supervisor, conforme solicitado.

Formação Continuada

Destina-se a toda equipe, funcionários e voluntários que trabalham com crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses. Engloba treinamento, capacitação, estágios de observação e experimentação, e reciclagens, conforme Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais das crianças e adolescentes e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

O processo de Formação Continuada dos educadores é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS e Equipe Técnica da Supervisão de Assistência Social – SAS/CRAS e pela OSC Obra Social Paróquia São Mateus Apóstolo.

Processo de seleção e capacitação

O processo e seleção de equipe será realizado pela equipe de contratação da OSC Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo com o acompanhamento do Técnico Supervisor do Serviço.

A forma se dará por meio de apresentação e análise de currículos de acordo com a legislação vigente; os candidatos(as) serão submetidos a verificação de conhecimentos básicos para os cargos previstos, utilizando avaliação escrita e testes, dinâmicas de grupos, e finalmente a entrevista.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Metas e Avaliação das Ações

Atender 120 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses, e suas famílias.

À curto prazo - socialização / conhecimento e exploração do ambiente / adaptação e atender todas as necessidades básicas da criança e adolescente.

À médio prazo - integração com as famílias; criar situações para estimular o crescimento integral da criança/adolescente. Levar a criança/adolescente a aceitar e saber lidar com as diferenças/ apresentar o ecumenismo, valores e atitudes.

Longo prazo – Proporcionar um ambiente favorável no qual a criança/adolescente possa desenvolver sua autonomia; Estabelecer um compromisso com a criança/adolescente, com sua forma de interagir, de dialogar e compreender a realidade, valorizando suas ações e todas as suas potencialidades de expressão e criação.

Indicadores / Resultados Esperados	Meio de Verificação / Forma de Controlá-los e Avaliá-los
Interesse e participação das crianças nas atividades;	Ficha semestral de observação (sociabilidade; respeito mútuo);
Fortalecimento dos vínculos familiares	Diário de Bordo com registro de fotos;
Relação: orientador/criança; criança/criança;	Relação e prática estabelecida no dia a dia por meio da observação;
Permanência e interesse pela educação formal	Retorno das famílias em relação ao desenvolvimento das crianças.
Participação e envolvimento na comunidade.	Observação e participação dos usuários nas atividades propostas;
Solidariedade e cidadania.	Relatório das atividades realizada com os usuários e seus familiares;
Valorizar e cuidar do meio em que vive;	Registro da frequência dos usuários e seus familiares nas atividades;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

<p>Crianças que consegue se relacionar com os demais, respeitando as diferenças.</p> <p>Interagir com o grupo;</p> <p>Conhecer o bairro em que mora.</p> <p>Crescimento intelectual;</p> <p>Elevação da Auto estima;</p> <p>Ampliação de seu universo de trocas culturais;</p> <p>Auto conhecimento</p> <p>Respeito pela diversidade.</p> <p>Participação da comunidade no centro da criança e adolescente.</p>	<p>Paradas pedagógicas para acompanhamento das atividades propostas e planejamento de atividades futuras;</p> <p>Encontro mensal com as famílias;</p> <p>Avaliação semestral com os usuários do serviço.</p>
---	--

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Acolhida; Escuta; Entrevista; Encaminhamento; Plano de Desenvolvimento Familiar

- Processo diário de Acolhida, escuta, entrevistas, encaminhamentos, planos de desenvolvimento familiar, a partir das demandas observadas ou declaradas, em consonâncias com as metas do serviço e utilizando-se de instrumentais próprios para cada ação. O processo de acompanhamento será realizado tendo em vista a Referência e a contra referência.

Encontros mensais - Encontro de famílias e responsáveis: Os encontros terão por objetivo potencializar a função protetiva da família por meio da informação.

Oficinas - Oficinas temáticas com foco nos processos de convivência e fortalecimento de vínculos, fomentando também a capacidade produtiva das famílias, instrumentalizando-as a partir de conhecimentos passíveis de geração de renda, ampliando assim as possibilidades sociais.

Palestras - Palestras e encontros abordando temas relacionados diretamente aos processos de convivência e fortalecimento de vínculos bem como, elencando temáticas observadas pelas próprias famílias.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Visitas Domiciliares - Visitas domiciliares de acordo com as necessidades e demandas, mediante o contato prévio com a família excetuando esta pratica somente quando em observação da violação de direitos.

Todo trabalho com famílias será monitorado por meio dos registros na folha de prosseguimento, devidamente acomodado no prontuário da família e a disposição da Supervisão técnica/Gestão da Parceria.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A região de São Mateus localiza-se na Zona Leste da cidade de São Paulo, fazendo limite com as Prefeituras Regionais de Itaquera, Cidade Tiradentes; Sapopemba e Aricanduva. A área de abrangência deste Serviço são os Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

O Distrito onde este serviço está localizado é São Mateus. Ele se apresenta como o centro comercial da região, onde localizam-se grandes equipamentos públicos e privados, tais como: comércios, bancos, Prefeituras Regionais, o único hospital da região, escolas municipais e estaduais, postos de saúde, AMA entre outros.

O Distrito de São Mateus é considerado uma região 100% urbana, possui de acordo com o censo de 2010 cerca de 155.140 habitantes. Embora seja o distrito mais desenvolvido da região, apresenta uma desigualdade social gritante. Por um lado, abriga grande parte da classe média da região com grande poder aquisitivo, porém em seu entorno presenciaram-se um elevado número de famílias que residem em comunidade e em áreas de alto risco pessoal e social, bem como áreas de apropriação irregular.

Contudo, podemos considerar que a Região de São Mateus em torno dos seus distritos é caracterizada por uma forte desigualdade socioeconômica e que em grande parte as famílias são monoparentais feminina, onde a genitora é quem busca o sustento através de atividades informais, dividindo espaço com os homens na coleta de materiais recicláveis, venda de produtos em faróis, limpeza de vidros de carros, comércios em pequenas bancas de produtos populares, em calçada e pontos de ônibus, ajudante geral em construção civil, diaristas, entre outros. Muitos não têm acesso de qualidade à educação, o que favorece mais a evasão escolar das crianças e adolescentes das

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

instituições de ensino, tendo por consequência a maior disponibilidade e vulnerabilidade ao recrutamento pelo crime organizado, uma questão social que torna-se a maior problemática contemporânea.

Cabe ressaltar que o Distrito de São Mateus é composto pelos seguintes bairros: Vila Flávia, Cidade IV Centenário, Cidade de São Mateus, Cidade Satélite Santa Barbara, Jardim Cinco de Julho, Jardim Colonial, Jardim Egle, Jardim Imperador, Jardim Itamarati, Jardim Itapolis, Jardim Laranjal, Jardim Nove de Julho, Jardim Ricardo, Jardim Santa Adelia, Jardim São Cristovão, Jardim São José, Jardim Tietê, Jardim Três Marias, Vila Chuca, Vila Paraguaçu e Vila Santo Antonio. A dificuldade apresentada pela comunidade em atender essa população que traz, além de tudo, um estigma de violência, marginalidade, abandono e negligência, colocam a Obra Social na condição de co-responsável no resgate dessa população, a partir dos três grandes desafios: social, político e econômico, e na perspectiva de complementar as políticas públicas, intervir no processo sócio educativo, a fim de potencializar as ações existentes e ampliar o trabalho desenvolvido.

Verificamos nesta área várias problemáticas, decorrentes dos desdobramentos das questões sociais, como o alto índice de desemprego, gravidez precoce, baixo nível de escolaridade, baixa renda, violência urbana, tráfico de drogas e condições precárias de moradia. O número de espaços socioeducativos da região não consegue atender a demanda local e devido a este fator as crianças e adolescentes ficam nas ruas, expostas há vários riscos.

No período em que as crianças e os adolescentes serão atendidos no CCA receberá apoio social, tendo como foco a constituição de espaços de convívio, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas pelos mesmos, que irá suprir grande parte de suas necessidades e direitos. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, ou seja, propiciar experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

Para melhor atender os usuários, haverá uma articulação permanente com todos os serviços da assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e lazer, já

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

que na região existem equipamentos que podem proporcionar acesso aos nossos atendidos e familiares, que visam o bem estar e a oferta de oportunidades a esta população que está vulnerável, ou seja, está privado de direitos básicos e primordiais a qualquer ser humano.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Quantidade	Formação	Habilidades	Carga Horária Semanal
Gerente do Serviço II	01	Ensino Superior em Pedagogia	- Experiência na área de atenção a criança e adolescente. - Experiência e amplo conhecimento das políticas públicas na área de atenção a criança e adolescente na rede socioassistencial e demais serviços da cidade e região.	40 horas
Assistente Técnico II	01	Ensino Superior em Pedagogia	- Experiência no atendimento a criança, adolescente e famílias.	40 horas
Cozinheira	01	Ensino Médio	- Capacitação específica.	40 horas
Orientador Sócio Educativo II	04	Ensino Médio	- Capacitação específica; - Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.	20 horas
Agente Operacional	02	Ensino Médio	- Experiência específica no trabalho doméstico	40 horas

6.9.1. Quadro de Recursos Humanos e Quadro de competências e Atribuições:

Função	Atribuições e competências
Gerente de serviço II	-Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando e, conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias. -Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">-Articular com o CRAS a inclusão/ matrícula/ desligamento das crianças/ adolescente no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria n° 46/ SMADS/ 2010).-Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território.-Monitorar os encaminhamentos à rede sosioassistencial e demais serviços públicos.-Articular com CRAS/ CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/ adolescente/ família.-Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território.-Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuário de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC.-Requisitar à Organização Social o material e/ ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho.-Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação.-Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica.-Avaliar o desempenho dos funcionários.-Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas.-Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.-Emitir relatórios quando solicitado.-Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS.-Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e DESP para a SAS/ UPC. |
|--|--|

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<ul style="list-style-type: none">-Trimestralmente, apresentar a DEGREF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias.-Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.
Assistente Técnico II	<ul style="list-style-type: none">-Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço.-Registrar as atividades relacionadas à sua atuação.-Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias.-Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o -Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades.-Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferências de Renda.-Realizar visita domiciliar às crianças/ adolescentes/ famílias, quando necessário.-Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA.-Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescente e / ou seus familiares.-Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o -Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, sensibilizando-os para identificação de situações de risco.-Realizar mensalmente encontros com os familiares das crianças/ adolescentes para discussão de temas relevantes.-Orientar e encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário.-Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/ CREAS sobre situações de risco, suspeitas de violência, abandono, maus-tratos,

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>negligência, abuso sexual contra a criança/ adolescente, consumo de drogas e gravidez.</p> <ul style="list-style-type: none">-Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências.-Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território.-Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários.-Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve.-Responsabilizar-se pela referência e contra referência no atendimento dos usuários.-Monitorar e avaliar as atividades/ oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos.-Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas).-Substituir o gerente do serviço quando designado por este.
Orientador socioeducativo II:	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</p> <ul style="list-style-type: none">-Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço.-Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas.-Controlar a frequência dos usuários das atividades internas e externas.-Informar o gerente/ assistente técnica sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez.-Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço.-Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	<p>-Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.</p>
Cozinheira	<p>-Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente.</p> <p>-Distribuir as tarefas referentes ao pré- preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares.</p> <p>-Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS.</p> <p>-Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso.</p> <p>-Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral.</p> <p>-Participar do planejamento/ avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/ adolescentes nesta ação.</p>
Agente operacional cozinha/limpeza geral	<p>Cozinha:</p> <p>-Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia.</p> <p>-Executar as tarefas de pré- preparo e preparo de refeições a ele designadas.</p> <p>-Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionadas à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros.</p> <p>-Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso.</p> <p>-Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</p> <p>Atribuições na limpeza geral:</p> <p>-Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço.</p>



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

	-Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.
Oficineiro	-Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias. -Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço. -Organizar o espaço antes e após a atividade. -Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica. -Elaborar relatórios sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

META	Profissional Responsável Pela Operacionalização da Meta
Acolhida e escuta.	Toda e Equipe- Especialmente Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Orientadores Socioeducativos.
Realização de entrevistas e visitas domiciliares.	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Atendimento individual e familiar para elaboração do estudo social.	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar.	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Apropriação das famílias dos recursos do território	Gerente de Serviço, Orientadores Socioeducativos e Assistente Técnica.
Encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios, serviços da rede.	Gerente de Serviço, Assistente Técnica.
Orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Assistente Técnica e Gerente de Serviço

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Realização de trabalho com famílias objetivando o fortalecimento do grupo familiar e de sua função protetiva.	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC.	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Articulação com CRAS de referência	Gerente de Serviço e Assistente técnica.
Disseminação e mobilização de informações sobre os direitos de cidadania	Gerente de serviço, Assistente Técnica Orientadores socioeducativos
Orientação para acesso a documentação pessoal	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Acompanhamento e desenvolvimento do convívio familiar e comunitário	Assistente Técnica e Gerente de Serviço
Realização de atividades em grupo de convivência familiar e comunitária	Gerente de Serviço, Assistente Técnica e Orientadores Socioeducativos.
Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural	Gerente de Serviço , Assistente Técnica e Orientadores Socioeducativos
Apropriação das famílias e adolescentes dos recursos do território.	Orientadores Socioeducativos, Gerente de serviço e Assistente Técnica.
Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.	Gerente de Serviço , Assistente Técnica e Orientadores Socioeducativos
Desenvolvimentos de ações de convivência grupal	Orientadores Socioeducativos, Assistente Técnica e Gerente de Serviço.
Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.	Gerente de Serviço , Assistente Técnica e Orientadores Socioeducativos.
Produção de informação/comunicação sobre defesa de direitos	Orientadores Socioeducativos, Assistente Técnica e Gerente de Serviço.

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades.	Orientadores Socioeducativos, Assistente Técnica e Gerente de Serviço.
---	--

Para operacionalizar e desenvolver as ações necessitaremos dos seguintes recursos materiais e serviços:

Material de escritório: caneta, lápis, cliques, almofada de carimbo, borracha, apontador, pincéis, pen-drive, CDs, DVDs, espátula para grampos, grampeadores, grampos, furador de papel, etiquetas adesivas, pastas diversas, sacos plásticos, cadernos, agenda, papel sulfite, bobina de papel para calculadora, cartucho para impressora, papel almaço, régua, envelopes, estiletes, corretivo, cola, fita crepe, durex, papel carbono, livro caixa, bobina de ponto, livro de protocolo, livro de entrada e saída de documentos; livro de ata, fita adesiva, álcool gel, flippersharp, percevejos, pincel atômico, cartolina, elástico, pilha, modem para internet, encadernação, folhas adesivas, blocos de anotações, blocos de recados adesivos, confecção de carimbos para uso relacionado aos procedimentos técnicos e administrativos, pasta arquivo morto, pasta com divisórias, recarga de tonner.

Material de higiene: luvas descartáveis de látex ou vinil, luvas de borracha, papel higiênico, papel Inter folha, sacolinhas, saquinhos de plástico, papel isulfilme, papel laminado, sabonete líquido, copos descartáveis, guardanapo, papel toalha, creme dental, fio dental, escova dental, protetor solar, repelentes, pente, absorvente, água sanitária para higienização de alimentos, maquiagem, toalha de mesa, esmaltes, aventais, touca e entre outros.

Material de limpeza: bota de borracha, luvas de borracha, álcool, álcool gel, detergente, água sanitária, sabão em pó, detergente neutro, saco de lixo, removedor, sapólio, lustra móveis, palha de aço, vassouras, esponjas, rodos, escovas diversas, esponja de aço, limpador multiuso, pano de limpeza (flanelas, pano perflex, pano de chão, entre outros) sacos de lixo, desentupidor, baldes, prendedor de roupa, desinfetante de banheiro, desinfetante bactericida, entre outros.

Serviços de terceiros: locação de ônibus e/ou vans para passeios; locação de chácaras e outros espaços para realização de eventos; serviços gráficos; entradas para cinema; teatro; shows; eventos; exposições; museus; parques; zoológico; contador; manutenção

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

e reparos do imóvel, chaves, cadeados, pias (cozinha e banheiros) e vasos sanitários, elétricas, hidráulica, alvenaria, reparos de moveis, pias, cubas ,armários; manutenção e reparos de equipamentos: microcomputador, impressora, liquidificador, multiprocessador, batedeira, ventilador, fogão, geladeira, freezer, microondas, rádio, televisão, DVD, caixas de som, bebedouros, entre outros.

Reparos e Manutenção Rede elétrica: reparos e manutenção dos ventiladores, tomadas, reatores, luminárias, fiação, caixa de força, lâmpadas, manutenção do relógio de ponto, canaletas, conduites, telefonia.

Reparos e Manutenção da rede hidráulica: reparo ou troca de válvula de descarga, troca de canos, troca de torneiras, limpeza e desentupimento da rede de água e do esgoto.

Reparos e Manutenção de Alvenaria e equipamentos: troca de telhas, troca de vidros das janelas e partes de vidro, reparos e manutenção e troca do piso, reparos e manutenção das portas e fechaduras, cadeados, serviços de chaveiro, pia de banheiro, pia de cozinha, tela de proteção contra insetos e bichos peçonhentos em portas e janelas da cozinha e despensa, tela de proteção na lixeira externa; recarga e reparos/manutenção dos extintores, reparos/manutenção do alarme, dedetização e desratização, cupins e limpeza da caixa da água, reparo/manutenção do registro e mangueira do gás, pintura interna e externa do equipamento sempre que necessário; laudo do bombeiro e do gás, compras de mesas e cadeiras plásticas.

Serviços de correio; cartório/autenticação, reconhecimento abertura de firma.

Reparos e Manutenção dos utensílios: panelas em geral, liquidificador, multiprocessador, batedeira, computador, armários em geral, carrinho de self service, forno, fogão, freezer, geladeiras, micro-ondas, televisão, caixa de som, data show, note book, bebedouro, arquivos.

Alimentação: arroz, feijão, vinagre, adoçante, pão, biscoito variados, leite, bolo, achocolatado, flocos de milho, café, margarina, maionese, sardinha, atum, mussarela, queijo, presunto, açúcar, canjica, doce de leite, geléia de frutas, gelatina, pudim, maisena, frutas, carne de boi, carne de porco, frango, embutidos em geral, fubá, peixe, requeijão, farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de rosca, polvilho, legumes, verduras, temperos variados, milho de pipoca, chá, óleo, sal, creme de leite, leite condensado, coco ralado, leite de coco, fermento em pó, queijo ralado, extrato de tomate, iogurte, leite em

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

pó em geral, leite integral – desnatado – semi desnatado ou de soja, refrigerante, suco, ovos, macarrão, grãos diversos, pizza, pastel, lasanha, salgados em geral, salgadinhos, hambúrguer, refeição em restaurantes, lanchonetes, entre outros.

Material Pedagógico: papel almaço, sulfite, papel (laminado, crepom, espelho, celofane, manilha, color-set, cartão, seda, camurça, pardo), carbono, papel fotográfico, cartolina, jornais, revistas, livros diversos, lápis de cor, borracha, giz de cera, giz de lousa, apontador, pincéis diversos, cadernos variados, pasta com elástico, fita crepe e adesiva, barbante, massa de modelar, durex, fio de náilon, cola, régua, isopor, estilete, tesoura, tintas, acrílex, (dedo, guache, tecido, verniz, esmalte, etc), cola colorida, cola quente, palito de sorvete, palito de churrasco, gliter, lantejoulas, livros didáticos, vídeos, livros de histórias, xérox comum, caneta hidrocolor (várias cores), caneta, lápis, jogos educativos, brinquedos, material de esporte, cola plástica, purpurina, aquisição de DVDs e jogos, tecidos, emborrachados, madeiras, sacos, pedraria para bijuterias, fitas, talagarça, argila, bola, bambolê, aplique lã, linhas de bordado e crochê, buiscuit, toalhas, tecidos para utilização em atividades com os atendidos, revelação de fotografia, esteiras de plástico e bambu, tapete emborrachado, tatame, EVA, TNT, etiquetas, saco de presente, bolas e placas de isopor, materiais para artesanato, transporte para uso em atividades coletivas com os atendidos e outros materiais que se fizerem necessário.

Concessionárias Públicas: Pagamento das despesas com concessionárias públicas, tais como: telefonia, banda larga, Eletropaulo, Sabesp e gás de cozinha.

Transporte: Recarga de Bilhetes (SPTRANS), para locomoção de funcionários a cursos, entre outros que se fizer necessários.

Medicamentos e produtos farmacêuticos: produtos de primeiros socorros.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1.DESCRICÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA (DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADOS PELA SMADS).

Valor mensal	Valor anual	Valor total da parceria
R\$ 41.208,41	R\$ 494.500,92	R\$ 2.472.504.60

1 - Valores sem isenção de cota patronal



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

7.2. DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS (O VALOR TOTAL DA PARCERIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTOS DOS SERVIÇOS ELABORADOS PELA SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	São Mateus	
TIPOLOGIA	Centro para Crianças e Adolescentes	
NOME FANTASIA	CCA Vila Flávia	
EDITAL	244/SMADS/2018	
Nº DE PROCESSO	6024.2018/0003244-4	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso de Parceria		R\$ 41.208,41
Valor de contrapartida em bens		R\$ 72.805,65
Valor em contrapartida em serviços		R\$ 3.424,55
Valor em contrapartida em recursos financeiros		0,00
TOTAL		R\$ 117.438,61
DESPESAS		
Custos Diretos	CATEGORIAS	VALOR
	I – RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.329,26
	II- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.521,61
	III- IMÓVEIS	R\$ 1.400,00
	IV- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 16.957,54
	TOTAL	R\$ 41.208,41
Custos Indiretos	ITENS	VALOR
		TOTAL
CUSTOS DIRETOS		R\$ 41.208,41
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 41.208,41

São Paulo, 07 de junho de 2018
Obra Social da Paróquia
São Mateus Apóstolo
Raimundo Rocha de Souza
Presidente
RG: 8.548.883-3

Raimundo Rocha de Souza

- Presidente-

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

DESCRIÇÃO DOS INTENS DE DESPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga horária	Salário base	Total remuneração
Gerente	Diurno	40 horas	4.167,54	4.388,97
Assistente Técnico II	Diurno	40 horas	2.462,03	2.462,03
Orientador sócioeducativo	Diurno	20 horas	864,62	864,62
Orientador sócioeducativo	Diurno	20 horas	864,62	864,62
Orientador sócioeducativo	Diurno	20 horas	864,62	864,62
Orientador sócioeducativo	Diurno	20 horas	864,62	864,62
Cozinheira	Diurno	40 horas	1.488,82	1.488,82
Ag. Operacional	Diurno	40 horas	1.265,48	1.265,48
Ag. Operacional	Diurno	40 horas	1.265,48	1.265,48
SUB TOTAL				R\$ 14.329,26
HORAS OFICINAS		16 horas	R\$ 22,43	R\$ 358,87
TOTAL				R\$ 14.688,13
CATEGORIA II ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargos		Alíquota	Valor	
SEM ISENÇÃO		37,9%	R\$ 5.430,79	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 3.090,82	
TOTAL			R\$ 8.521,61	
CATEGORIA III IMOVEIS (DESCREVER VALOR MENSAL)				
ITEM			VALOR TOTAL	
CONCESSIONÁRIAS			R\$ 1.400,00	
ALUGUEL			-	
IPTU E VALOR MENSAL SENDO, (VALOR TOTAL DIVIDIDO)			-	
TOTAL			R\$ 1.400,00	
CATEGORIA IV DEMAIS DEPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM OS ITENS PREVISTO PARA A TIPOLOGIA)				
ITEM			VALOR TOTAL	
Alimentação			R\$ 13.522,63	
Material Pedagógico			R\$ 900,00	

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Despesas de Transporte e Vestuários	R\$ 0,00
Atividades externas e de lazer	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 2.176,04
TOTAL	R\$ 16.598,67
PARA O ELEMENTO DE DESPESAS: OUTRAS DESPESAS (DESCREVER DE ACORDO COM PREVISTO NAS NORMAS LEGAIS VIGENTES)	
ITEM	VALOR TOTAL
Higiene e Limpeza	R\$ 650,00
Medicamentos e Produtos Farmacêuticos	R\$ 100,00
Material de escritório e expediente	R\$ 190,00
Transporte de usuário e do Serviço	R\$ 80,00
Reparo e Manutenção	R\$1.006,04
Utensílios doméstico e equipamentos de proteção individual e uniformes	R\$ 150,00
TOTAL	R\$2.176,04
CUSTOS INDIRETOS	
VALOR ITEM	
TOTAL	

7.3. QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41	Custos Diretos	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em bens	R\$ 72.805,65	Custos Indiretos	
Contrapartidas em serviços	R\$ 3.424,55	VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros	0,00		

7.4. DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

7.5 - Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1 – Valor solicitado: R\$ 0,00

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

7.5.2 – Descrição das despesas: 0,00

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
-	-	-
TOTAL		-

7.6. Previsão de valor mensal para pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 – (X) em espécie no valor máximo de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais);

7.6.2 – (X) em cheques nos termos do parágrafo 4 do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 – CONTRAPARTIDAS (se houver)

O imóvel utilizado para o atendimento do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos CCA Vila Flávia é disponibilizado, em regime de comodato pela Mitra arquidiocesana de São Paulo.

8.1 – Contrapartidas em bens

Descrição de Cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fogão Ind.6 bocas c/ forno	unidade	1	1.433,99	1.433,99
Refrigerador 4 portas inox	unidade	1	3.150,00	3.150,00
Freezer industrial vertical	unidade	1	2.970,00	2.970,00
Freezer comum horizontal	unidade	1	1.800,00	1.800,00
Liquidificador industrial 8L	unidade	1	450,00	450,00
Multiprocessador	unidade	1	330,00	330,00
Computador	unidade	3	1.662,38	4.987,14
Impressoras	unidade	3	450,00	1.350,00



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Tvs	unidade	3	2.299,00	6.897,00
DVDs/karaoke	unidade	2	189,00	378,00
DVD	unidade	1	125,00	125,00
Plays station	unidade	2	1.189,00	2.378,00
Batedeira comum	unidade	1	79,00	79,00
Balança de cozinha	unidade	1	23,00	23,00
Espremedor industrial	unidade	1	217,00	217,00
Maquina de algodão doce	unidade	1	545,00	545,00
Derretadeira de chocolate	unidade	1	265,00	265,00
Refresqueira com 2 cubas	unidade	1	1.742,00	1.742,00
Microondas	unidade	1	879,00	879,00
Balcão térmico com 4 cubas	unidade	1	745,00	745,00
Réchaud de alimentos	unidade	1	1.100,00	1.100,00
Forno industrial	unidade	1	970,00	970,00
Armário cozinha	unidade	1	2.500,00	2.500,00
Cilindro de gás PA 45	unidade	2	300,00	600,00
Pia de balcão com 2 cubas	unidade	1	1.214,00	1.214,00
Coifa	unidade	1	6.733,52	6.733,52
Bebedouro conjugado	unidade	1	585,00	585,00
Ventiladores de pe	unidade	2	180,00	360,00
Ventiladores de parede	unidade	6	207,00	1.242,00
Data show	unidade	1	2.399,00	2.399,00

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Telão tripé	unidade	1	695,00	695,00
Telefones	unidade	2	22,00	44,00
Microfone com fio	unidade	2	197,00	394,00
Microfone sem fio	unidade	1	447,00	447,00
Caixas amplificadoras	unidade	2	1.230,00	2.460,00
Mini system	unidade	2	258,00	516,00
Aparelho de som 2x1	unidade	1	279,00	279,00
Extintores/agua	unidade	2	113,00	226,00
Extintores /pó	unidade	3	188,00	564,00
Armário de ferro (roupeiro)	unidade	1	414,00	414,00
Banco de plástico de 3 lugares	unidade	1	1.500,00	1.500,00
Cadeiras de plástico	unidade	74	33,00	2.442,00
Mesas de madeira de seis lugares	unidade	16	350,00	5.600,00
Quadro branco Ventiladores de pé	unidade	2	49,00	98,00
Arquivo em MDF	unidade	1	494,00	494,00
Estantes de madeira	unidade	3	750,00	2.250,00
Balcao em MDF de 2 portas	unidade	1	320,00	320,00
Prateleira em MDF	unidade	1	399,00	399,00
Armários em MDF	unidade	9	328,00	2.952,00

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Cadeira para recepção	unidade	3	145,00	435,00
Cadeiras giratorias	unidade	3	180,00	540,00
Mesa computador	unidade	1	450,00	450,00
Mesa para escritório	unidade	2	225,00	450,00
Tanquinho	unidade	1	389,00	389,00
TOTAL				R\$72. 805,65

8.2 – Contrapartidas em serviços

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
PCMSO	-	9	3,60	32,40
PPP	-	9	3,60	32,40
PPRA– Laudo anual	-	1	1.000,00	1.000,00
TAXA TFE	-	1	457,29	457,29
Auditoria Externa	-	1	1.902,46	1.902,46
TOTAL				R\$ 3.424,55

8.3 - Contrapartidas em recursos financeiros (informar valor, periodicidade)

Não há



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

9 – QUADRO DE DESEMBOLSO:

Parcelas	Verba de Implantação	Custos Diretos e Indiretos	Contrapartidas em bens	Contrapartidas em serviços	Contrapartidas em Recursos Financeiros
Parcela Única	-	-	72.805,65		-
1º					0,00
2º					0,00
3º					0,00
4º					0,00
5º					0,00
6º					0,00
7º					0,00
8º					0,00
9º					0,00
10º					0,00
11º		41.208,41		3.424,55	0,00
12º		41.208,41			0,00
TOTAL	-	82.416,82	72.805,65	3.424,55	-

10- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação dar-se-ão de acordo com as metas observadas na portaria 55/SMADS/2017 evidenciados na portaria 39/SMADS/2017:

METAS	INDICADORES	PARAMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico	Ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.	a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 5 a 9 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.
2. Dimensão Organização e	Acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos	a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;

OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros	imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.	b) de 2 a 4 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.
3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.	de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 15 a 28 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.
4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários	Grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 49 a 95 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.



OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APÓSTOLO

Reg. Na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário de S.P. sob n.º 2659

Declarado de Utilidade Pública Municipal Decreto n.º 10451 de 06/04/73

Declarado de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 446 de 03/10/74

Declarado de Utilidade Pública Federal Processo MJ n.º 11.299/93-85 de 30/04/96

CNAS – Processo n.º 28996.016922/93-74 de 13/02/95

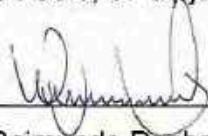
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos – Processo n.º 44006.001781/96-81 de 09/07/97

CNPJ. n.º 43.623.693/0001-81

Rua Antonio Previato, 1.343 – São Mateus – CEP. 03958-010 Fone/Fax: (011) 2919-5894

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família	Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra-referências; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades.	a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.
6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território	Participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.	a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO; b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA; c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

São Paulo, 07 de junho de 2018.



Obra Social da Paróquia
São Mateus Apóstolo
Raimundo Rocha de Souza
Presidente
RG: 5.548.883-3

Raimundo Rocha de Souza.

- Presidente -

RG: 5.548.883-3